

PORTARIA Nº 022/2026/CINORP, de 30 de junho de 2026.

=====

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para o exercício das funções de Agente de Contratação e Pregoeiro junto ao Setor de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, bem como sobre a nomeação dos membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação ou de Licitação, e revoga a Portaria nº 021/2025/CINORP.

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atribui a condução da licitação ao agente de contratação, auxiliado por equipe de apoio, podendo ser substituído por comissão de contratação nas hipóteses legais;

CONSIDERANDO que, na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os agentes públicos ora designados integram quadro permanente, atendendo ao requisito do art. 8º, caput, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição dos agentes e comissões em razão de alterações no quadro de agentes públicos à disposição do Consórcio;

RESOLVE:





Art. 1º Ficam designados para o exercício da função de **Agente de Contratação** nos processos licitatórios e contratações instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021 os seguintes agentes públicos:

- I – NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES;
- II – NATALIA DOS SANTOS
- III – HENRIQUE PENARIOL RAIA;
- IV – BIANCA DE OLIVEIRA ONGARATTO.

Art. 2º Ficam designados para o exercício da função de **Pregoeiro(a)**, nos processos licitatórios instaurados na modalidade pregão, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, os seguintes agentes públicos:

- I – NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES;
- II – NATALIA DOS SANTOS
- III – HENRIQUE PENARIOL RAIA;
- IV – BIANCA DE OLIVEIRA ONGARATTO.

Art. 3º Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio**, para auxiliar o Agente de Contratação e o Pregoeiro nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, os seguintes agentes públicos:

- I – NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES;
- II – NATALIA DOS SANTOS
- III – HENRIQUE PENARIOL RAIA;
- IV – BIANCA DE OLIVEIRA ONGARATTO.

Art. 4º Fica constituída a **Comissão de Contratação ou de Licitação**, para atuação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, integrada pelos seguintes agentes públicos:

- I – NYCKOLAS EDUARDO SILVA LOPES;

II – NATALIA DOS SANTOS

III – HENRIQUE PENARIOL RAIA;

IV – BIANCA DE OLIVEIRA ONGARATTO.

Parágrafo único. A designação de agente público como Agente de Contratação ou Pregoeiro em determinado processo não obsta que os demais agentes públicos relacionados nesta Portaria atuem, no mesmo certame, como membros da Equipe de Apoio.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 021/2025/CINORP, de 06 de junho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista, 30 de junho de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA

Presidente

